



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.351, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

**Dispõe sobre designação para função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designa o servidor efetivo Ricardo Manoel Borges, para a função gratificada de Subsecretário de Finanças, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 29, da Lei n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação da função, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Paracatu – Minas Gerais, 8 de janeiro de 2015,  
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

